



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº. 020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 01/10/20 a 03/11/20  
*Alexodrigues*  
ASSINATURA DO SERVIDOR

*“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura de Maripá de Minas e dá outras transferências”.*

O Prefeito de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

*“Considerando, a grande demanda de veículos no setor de obras”.*

*“Considerando, que o veículo abaixo descrito se encontram nas condições ideais para ser utilizados para o Setor de Saúde do Município.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota do Município de Maripá de Minas, transferido do setor de Educação para o uso contínuo do setor de Saúde do Município.

**Parágrafo Único:** O veículo citado no artigo primeiro desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo IVECO/DAILY 45518, 2009/2009, cor branca, placa nº. HMH 6198.

**Art. 2º** - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo do setor de Saúde do Município.

**Art. 3º** - Fica o departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2019.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e compre-se.

Maripá de Minas, 01 de outubro de 2020.

  
**SEBASTIÃO MACHADO NETO**  
Prefeito Municipal